

Requerimento n° 03 + /2021.

Proponentes: Haroldo Suraty Gonçalves e Geilson Jasmim Lampa.

Assunto: Solicitam Informações Sobre Implantação do Diário Oficial Eletrônico.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Como sabemos, essa Casa aprovou o projeto enviado pelo Executivo, o qual criou o DOE no município. A lei 1.247/21, com vigência imediata, já foi publicada em 15-04-2021.

Há época, o principal argumento seria o de economia aos cofres públicos.

Acontece que, apesar disso, a prefeitura continua usando jornal impresso para publicar seus atos, trazendo gastos desnecessários ao município, valores estes que poderiam estar sendo usados para comprar remédios e fazer várias cirurgias em pacientes que há anos aguardam.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos acerca disso.**



Conclusão:

Sendo assim, solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

- 1. Quanto a prefeitura gastou após 15-04-2021 com publicação de atos oficiais por meio de jornal impresso? Junte prova.
- 2. Por qual motivo ainda não se implantou as publicações por meio digital?
- 3. Qual a empresa atualmente presta esse serviço? Envie cópia do contrato. Qual era o período de vigência do contrato?
- 4. Informe quantas vezes o referido contrato foi prorrogado.
- 5. A prefeitura pretende implantar as publicações por meio digital, ou vai manter a forma física?

Sumidouro, 16 de junho de 2021.

Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador

Geilson Jasmim Lampa

Vereador